



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 357/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 11 de julho de 2024.

Exm° Sr.  
**Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende**  
Câmara Municipal de Caçapava

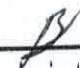
**Assunto: Ofício n° 76/2024**

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 76/24**, que de acordo com a Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente/Divisão de Avaliação e Escrituração de Bens, a via é conhecida como Estrada Borda da Mata por uso e costume da população, sem nomeação do trecho apontado, portanto não há óbice em sua nomeação.

Respeitosamente,

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>15/07/24</u>
Hora: <u>08:56</u>

Assinatura

<b>Gabinete do Vereador</b> Wellington Felipe dos S. Rezende
RECEBIDO <u>15/07/24</u>
Horas: <u>08:56</u> Ass. <u>Jandy</u>

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003900360033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.